



# Câmara Municipal de Bofete

*Ed. Vereador Onofre Leme Machado*

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 [camarabofete@uol.com.br](mailto:camarabofete@uol.com.br)

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

## REQUERIMENTO N.º 02, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

### VEREADOR AUTOR: DARCI JOSÉ DE CAMPOS.

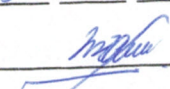
Nos termos do art. 182 do Regimento Interno, ouvido o Douto Plenário, requero ao Senhor Prefeito Municipal para que seja concedido o vale compra alimentos aos servidores municipais que se encontram de licença por motivo de doença.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente iniciativa visa atender as inúmeras reclamações por parte dos servidores municipais, tendo em vista que o referido benefício é de extrema importância para a complementação de seus respectivos salários, além de ser o momento onde a pessoa mais necessita.

Câmara Municipal de Bofete, em 13 de fevereiro de 2015.

  
**DARCI JOSÉ DE CAMPOS**  
Vereador Autor

Câmara Municipal de Bofete
Protocolo nº <u>23/15</u>
Data <u>13/02/15</u> Hora <u>9:30</u>
Ass.: 
Secretaria da Câmara Municipal de Bofete

- Câmara Municipal de Bofete -
APROVADO
Por unanimidade <u>15/02/15</u>

PRESIDENTE DA CÂMARA